



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1342 / 2025

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja solicitada ao Chefe do Executivo, por meio da Secretaria competente, a instalação de placa de sinalização vertical de "Parada Obrigatória" (R-1) na interseção da Rua São Cristóvão com a Rua São Sebastião, neste município.

Justificativa: A ausência de sinalização de preferência no cruzamento entre as ruas São Cristóvão e São Sebastião tem causado confusão entre os condutores e elevado o risco de colisões, especialmente em horários de maior fluxo. Trata-se de um ponto onde a visibilidade é reduzida, o que reforça a necessidade de sinalização clara e objetiva. A implantação da placa de "Parada Obrigatória" garantirá maior organização no tráfego local, além de promover a segurança de motoristas e pedestres.

Sala de Reuniões, em 14 de Julho de 2025.

Ezio Pimenta:02829530608 Digitally signed by Ezio
Pimenta:02829530608

APROVADO

EM 14 / 07 / 25

PRESIDENTE